



**ESTADO DE ALAGOAS**

**COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS**

**Presidência da CASAL**

Rua Barão de Atalaia, 200, - Bairro Centro, Maceió/AL, CEP 57020-510  
Telefone: (82) 3315-3108 - [www.casal.al.gov.br](http://www.casal.al.gov.br)

**DESPACHO**

<b>PROCESSO</b>	E:19620.0000013455/2021
<b>INTERESSADO</b>	Gerência de Tecnologia da Informação
<b>ASSUNTO</b>	Licitação: Contratação

À ASLIC,

Em que pese o Parecer da ASLIC doc. 13681149, a apreciação jurídica da GEJUR doc. 13745883 e SUJUR doc. 13790683, a Diretoria da Presidência e a Vice Presidência Corporativa, considerando a conjuntura econômica atual da Companhia, iniciou novas tratativas junto à empresa vencedora SENIOR SISTEMAS S/A. Após ajustes nas condições e preços propostos na licitação, **conforme nova proposta apresentada doc. 15725898 e doc. 15725914, HOMOLOGAMOS a LICITAÇÃO PRESENCIAL Nº 64/2021 - CASAL**, declarando como vencedora a empresa **SENIOR SISTEMAS S/A**, com proposta no valor global para o 1º ano de execução contratual de **R\$ 1.161.572,21** (um milhão, cento e sessenta e um mil, quinhentos e setenta e dois reais e vinte e um centavos), valor menor que o valor de referência da CASAL que foi de R\$ 3.555.444,76 (três milhões, quinhentos e cinquenta e cinco mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais e setenta e seis centavos), gerando uma economia de R\$ 2.393.872,55 (dois milhões, trezentos e noventa e três mil oitocentos e setenta e dois reais e cinquenta e cinco centavos), cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica para fornecimento de 30 (trinta) licenças de uso, no modelo SAAS, de um sistema de gestão – ERP, incluindo: módulos de RH; manutenção de ativos e gestão de manutenção; e gestão de obras e que possua ferramentas para customizações (que possa ser utilizada pela CASAL ou por pessoal por ela contratada), integração com os sistemas legados e manutenção do sistema de gestão, conforme condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo ao edital e pelo Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da Companhia de Saneamento de Alagoas – RILC/CASAL.



Documento assinado eletronicamente por **VITOR HUGO PEREIRA DA SILVA, Vice-Presidente** em 20/12/2022, às 12:38, conforme horário oficial de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Cavalcante Peixoto Neto, Diretor-Presidente** em 21/12/2022, às 16:16, conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.al.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.al.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **16033921** e o código CRC **DEF2F5C7**.